

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Impugnação 16/06/2020 11:56:40

Ao Ilmo. Sr Pregoeiro do Conselho Federal de Medicina Veterinária: Apresentamos IMPUGNAÇÃO ao edital de pregão eletrônico nº 08/2020 em decorrência da descrição do objeto estar errada e ante a ausência de regulamentação do comodato dos garrafões. Consta a seguinte descrição produto a ser licitado no edital: "garrafão retornável de água mineral 20 litros mineral sem gás, acondicionada em garrafões retornáveis de 20 (vinte) litros, fornecido em regime de comodato e com lacre de segurança e rótulo padrão, envoltos em plástico transporte, com composição química em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde" No caso, requer-se adequação do termo "envoltos em plástico transporte". Esta especificação não está correta. Do mesmo modo requer-se a regulamentação do comodato dos garrafões. Assim, em respeito a Isonomia e Legalidade do processo administrativo de licitação pedimos análise desta impugnação.

Fechar